



PROJETO DE LEI Nº 43/2025

Institui o Memorial da Bíblia, a ser localizado na Praça São Francisco de Assis, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG, o Memorial da Bíblia, com o objetivo de promover, preservar e valorizar a importância histórica, cultural e espiritual da Bíblia Sagrada.

Art. 2º O Memorial da Bíblia será implantado na Praça São Francisco de Assis, localizada no bairro Centro, sendo este um espaço público destinado à contemplação, educação e celebração dos valores cristãos, sem prejuízo à laicidade do Estado.

Art. 3º O Memorial da Bíblia poderá conter:

- I – Monumentos ou esculturas alusivas à Bíblia Sagrada;
- II – Espaço para exposições temáticas, textos bíblicos e atividades culturais;
- III – Painéis informativos sobre a história da Bíblia, sua tradução, influência e disseminação no Brasil e no mundo;
- IV – Áreas de convivência e contemplação.

Art. 4º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com entidades religiosas, associações culturais, universidades e organizações da sociedade civil para a concepção, execução e manutenção do Memorial.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo fica autorizado a regulamentar a presente Lei no que couber, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 15 de abril 2025.


JOSE CARLOS SILVA
- Vereadora/PODE -





MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2025.

Prezados Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Memorial da Bíblia, a ser localizado na Praça São Francisco de Assis, como forma de reconhecimento à importância histórica, cultural e espiritual da Bíblia Sagrada na formação de valores e princípios que norteiam a sociedade brasileira.

A Bíblia é o livro mais lido, traduzido e distribuído no mundo, sendo considerada um patrimônio da humanidade por seu conteúdo que atravessa milênios e influencia profundamente a vida de milhões de pessoas. Sua mensagem de fé, esperança, amor ao próximo e justiça transcende barreiras religiosas, servindo como base ética e moral para incontáveis indivíduos e comunidades.

Ao instituir o Memorial da Bíblia, o Município promove um espaço de reflexão, cultura, educação e espiritualidade, sem ferir o princípio da laicidade do Estado, uma vez que a proposta se insere no âmbito da valorização do patrimônio imaterial e do respeito à diversidade de crenças.

A escolha da Praça São Francisco de Assis como local para o Memorial reforça o simbolismo da proposta, por se tratar de um espaço de convivência comunitária que já carrega uma conotação de paz e espiritualidade.

Além disso, o Memorial poderá fomentar o turismo cultural e religioso, incentivar atividades educativas e oferecer à população um ambiente de contemplação e conhecimento.

Por fim, destaca-se que o projeto prevê a possibilidade de parcerias com instituições religiosas, culturais e da sociedade civil, o que poderá viabilizar sua implementação com custos reduzidos ao erário público.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, que representa um gesto de respeito à fé, à cultura e à história de nosso povo.

Cordialmente,

Carmo do Paranaíba, 15 de abril 2025.


JOSE CARLOS SILVA
Vereadora/PODE

